

Testamento

Ex. 18
2º officio

X

1925

3401476

Nº 14

1

Juízo de Direito da Comarca de Arassuahy

Oscivão, Cammoua

Testamentaria

Testador

Carolino das Pereira

Autociação

14200

Por quatorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cidade de Arassuahy em plena castoria, ante aspetidos e como testadoo de testamento, que se lê adiante, segue, fiz este testamento. Eu, Camillo Lopes Cammoua, nasci no dia 2º officio, escrevi

[Decorative flourishes]

Carolino das

Pereira

1912
The following

is a list of the
names of the

members of the

committee

SERWICO

Dr. Antenor C. Mello

Advogado

ARASSUAHY



2
Distribuído ao Escrivão
do 2º Offício Cartório aos
8 de 8.º de 1925. Peste
Permutação, Lances, 2.400

~~Ex mo Sum. 2º~~ ~~quis~~ ~~em~~ ~~Direito~~ ~~na~~
~~Comarca~~ ~~de~~ ~~Maranhão~~

D. e A. com o documento junto, leve-
se a forma de apresentação.

Arassuahy, 7 de Outubro de 1925.

A. Silva.

O abaixo assinado vem, por meio desta, apre-
sentar a V.ª o testamento com que falleceu,
no dia 27 de Setembro do corrente anno, minha
cidade, Carlino das Perceira, brasileiro, um
herdeiro menor e a requer a V.ª
a digno examinar o meu respectivo despacho pa-
ra o meu devido cumprimento

Muito humil

P. cumprimento sendo esta d.

e et. com o doc. junto

Arassuahy, 7 de Outubro de 1925

Antenor da Silva Mello

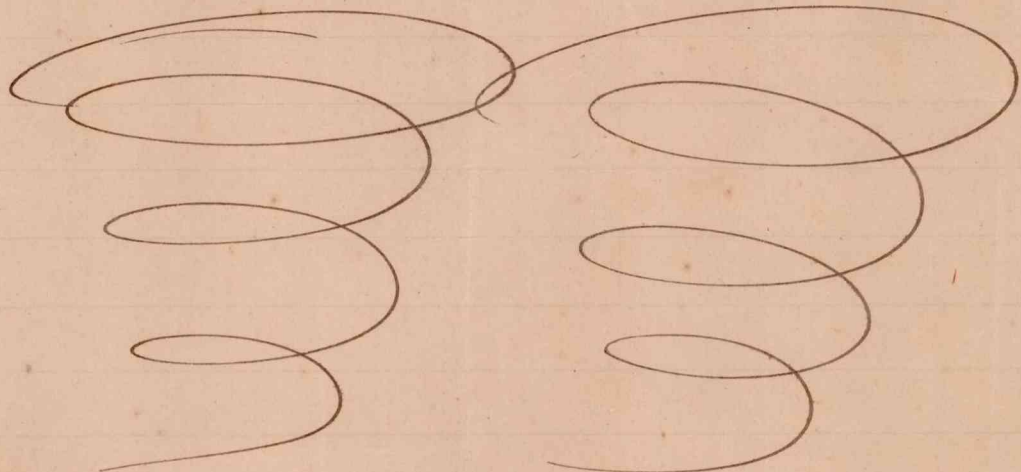


Primeiro traslado do Testamento publico em notas que faz o cidadão Carolino Náj Pereira, com o abaixo se vedara:

Saibam

quanto este publico Testamento vi-
rem que no Anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil
novecentos e oitenta e nove de janeiro 11,
dias do mez de Agosto, do dito anno,
nesta cidade de Aramary, Estado de
Minas Geraes, em meu cartorio, presen-
te mim Substituo frei ao sitio campo,
e as cinco testemunhas idoneas no-
meadas e assignadas, compareceu
o cidadão Carolino Náj Pereira, Nacido,
Lavrador e domiciliado no povoado de
São João de Caralij, districto desta cidade
de Aramary, com cincoenta e oitenta
annos de idade, a quem confesso pelo
proprio bem fazer as testemunhas
o compareceu, e que nos certificamos
estar de perfeita sanidade e em pleno
uso de suas facultades e livre de to-
da e qualquer feccão. E por elle
Testador foi dito perante mim e as

mesmas testemunhas: que é o Sr. Manoel,
Brasileiro, natural do Arraial de Jacu-
ta Cruz da Chapada, Município do Pi-
dade de Minas Novas, filho legítimo de
Pedro José Pereira e de Dona Clarinda
Jomes, ambos já falecidos e que
não tendo ascendentes e nem des-
cendentes, pelo que podendo dispor
de todos os seus bens, pela forma se-
guinte: Que no estado de seu testame-
to formou Dona Anna Camargo
uma filha com a idade mais ou
menos de vinte e cinco annos e que
foi baptizada com o nome de Juli-
eta, parava com Antonio Cardoso Cruz
e que pelo presente testamento in-
titue herdeira usufrutuaria de
todos os seus bens, adita facultada
e por morte deita os seus filhos e
netos do nome de Sr. Anna, Emilia,
Jovina e Antonio e as outras filhas
da mesma que por avultação de
seus bens ather a mesma Dona Julieta.
Assim o disse, sem o testemunho que
perceira: Francisco Xavier de Costa Pa-
rvo, empregado publico, Antonio Vieira de



Campes

dos Santos, empregado publico, Lincoln Paulino, nego-
 ciante, Francisco Liguiera Bicatto, negociante e fidalgo
 Rodrigues Chaves, empregado publico, todos residentes
 nesta cidade e que em assignatura das
 disposicoes form o testador e formigo
 Tabullias de praes de scripta e lida por
 mim em voz alta em presenca do
 Testador e das mesmas testemunhas:
 do que dou fe. Foram praticadas em
 acto continuo todas as formalidades es-
 pecificadas de accordo com as disposi-
 coes do artigo 1634 doCodigo Civil Bra-
 sileiro. Eu, frei do Pilto Campos, Ca-
 bellias publico de notas desta Comar-
 ca de Araxuay, verifiquei e assigno
 (assignado) frei do Pilto Campos Caro-
 lino Haj Pereira, Testemunhas, Franceli
 no Ferraz da Costa Ramos Antonio
 Nunez dos Santos, Lincoln Paulino, Fran-
 cisco de Liguiera Bicatto, fidalgo Rodrigues
 Chaves. Nada mais se continha
 em o dito testamento publico de praes
 transcripto e lido e a folhas 748 e 8,
 4 do livro de minutas notas de n.º 25;
 em meu poder e cartorio: a que
 me reporto e do qual sou e fiel

monte extrahi cete primicias tras
 lado: do que doue p[er]i. trasladado na
 data de p[er]no. Em f[or]m[os]a de p[er]to f[or]m[os]
 p[er] Fabullias e p[er]curo, f[or]m[os]o, trans
 curi, f[or]m[os]o e amigos em publico e
 raso. Em testemunho f[or]m[os]o da p[er]soa de
 f[or]m[os]a da f[or]m[os]a Casanova



Data

Aos quatorze de Outubro de 1925,
 recebi os presentes autos. Em, Em
 millo Lopes Casanova, es
 crito, escrevi.

CERTIFICADO, sou f[or]m[os]o, tem re
 gistrado no livro proprio
 o presente testamento, de
 f[or]m[os]o, e f[or]m[os]o. f[or]m[os]o f[or]m[os]o f[or]m[os]o
 f[or]m[os]o de f[or]m[os]o (19) de Outu
 bro de 1925. O escrivão,
 Camillo Lopes Casanova

Termo de apresentação de testamento

Aos vinte e oito dias do mes de
 Outubro de mil novecentos e vinte e
 cinco, na casa de residencia do Dr.
 Sabino Gomes da Silva, Juiz de Direito
 da Comarca, que presente se achava,

Cert. 67000
 Reg. 67000
 Rec. 67000
 At. 67000
 Sum. eff.

24400

com o mesmo escrivão de seu cargo adiante
 nomeado e assignado, ali compareceu
 advogado P. Antunes da Cunha Mello,
 e disse que, de conformidade com
 a suppetição do despocho nella
 exarado, vinha assignar o termo
 de apresentação de apresentação
 do testamento do fallecido Cassi-
 mo Hay Pereira, o qual foi a
 elado pennisio e publicamente
 feito. Em seguida, deferiu elle
 o juiz o juramento na forma da lei,
 debrax do qual se assegurou de bem
 e honradamente declarar o seu logar
 e honra em que falleceu o testador, se a
 lém do presente testamento, que se
 presentou, o testador não deixou algum
 outro ou codicillo, que deva ser tambem
 apresentado. Assim fez e disse
 que o testador falleceu no dia vinte
 e sete de setembro do corrente anno, nesta Ci-
 dade, que nenhum outro testamento
 ou codicillo deixou o testador, a não ser
 aquelle que apresentou, digo, a não ser
 o presente. E para constar, lavrou
 o presente termo, que assignou e a
 presentante com o Juiz. Eu, Camillo
 Lopes Carneiro, escrivão, escrevi.

Salvio Jones da Silva.

escrivão da Comarca de São Paulo

Conclusão

Em o mesmo dia, mez e anno retro decla-
 rados, pelo off. Juvenil Soares, f.º 360

os presentes autos concluidos ao Ex.^{mo} Sr.
Dr. Juiz de Direito da Comarca em
Eu, Camillo Lopes Camarona,
escrivão, escrevi:

Conclusões

Com vista ao Sr. Promotor de Jus-
ticia.

Aramary, 28 de Outubro de 1925.

S. D. M.

Data

360 Aos vinte e nove dias do mez de Outu-
bro de mil novecentos e vinte e cinco,
recebi os presentes autos. Eu, Camil-
lo Lopes Camarona, escrivão, escrevi:

Vista

360 Em o mesmo dia, mez e anno supra
declarados, ofaceo com vista ao Sr. Dr.
promotor de justicia. Eu, Camillo
Lopes Camarona, escrivão, escrevi:

Com vista

Estando regular o humete testamun-
to sou de parecer que, depois de regis-
trado, seja cumprido.

Aramary, 29 de Outubro de 1925

Americo da Cunha Funes

Data

360 Aos trinta dias do mez de Outubro de mil,
novecentos e vinte e cinco, recebi estes au-
tos. Eu, Camillo Lopes Camarona, es-
crivão, escrevi:

Conclusão

360 Em o mesmo dia supra, ofaceo con-
clusos ao Ex.^{mo} Sr. Juiz de Direito da

Comarca. Em, Camillo Lopes
Cammona, escrivão, escrevi:

Conclusos (pelo off. Juvenil)

Cumpra-se, depois de registrado
e inscripto.

Assinado, 30 de Outubro de 1925.

S. Silva.

Data

Em mesmo dia, mez e anno supra de
clarado, recebi representes autos. Em,
Camillo Lopes Cammona, escrivão. 360

CERTIFICADO e soufe, achar-se o
testamento setto, registrado no
livro competente, de f.º 31 a 32, de
32 a 32. Passos e costas, por se
opresente. Assinado, hes (3)
de Novembro de 1925. Escrivão,
Camillo Lopes Cammona
Conclusos

Cont. Registro e
Nom - 124.268
Cammona

Em mesmo dia, mez e anno supra de
clarado, faço representes autos
conclusos ao Ex.º Sr. Juiz de
Direito da Comarca. 360
Em, Camillo Lopes Cammona
na, escrivão, escrevi:

Conclusos - (pelo off. João Magalhães)

Proceda-se a inscripto, como foi de-
terminado no despacho acima.

Em seguida a inscripto, contados,
sellados e preparados, venham - ma
os autos conclusos, ouvidos e sellados

subreca dnto.

Araxuaçu, 7 de Novembro de 1925.

D. Silva.

Pata

360 Aos dez de Novembro de mil no-
centos e vinte e cinco, recebi
representes autos. Em, Ca-
millo Lopes Camarua, e
escrevi:

Remessa

360 E logo em seguida, os remetto á
collectoria judicial. Em, Ca-
millo Lopes Camarua, e escrevi:

Remettidos

360 X Inscripção a fl 70 livro proprio
Araxuaçu 11 Novembro de 1925

Domingos de Mello.

Pata

360 Em o mesmo dia, mez e anno supra decla-
rados, recebi os presentes autos. Em, Ca-
millo Lopes Camarua, e escrevi:

Remessa

360 E sendo no mesmo dia, mez e
anno supra declarados, faço
remessa destes autos ao Con-
tador do juizo. Em, Camillo
Lopes Camarua, e escrevi:

Remettidos

Conta

Ao J ^o juiz de Direito			
Pelo compra-se e termo	2400	600	50% d
Ao Promotor de justiça			
Resp. de fe			50%
Ao Collector			
Resp. sobre esta conta			50%
Ao Estado			
50% das custas do juiz, Promotor e Collecta		6,300	
5 folhas de autos		2,000	
Ao Exercício Camillo Camarosa			
Autuação, termo de apresentação e de 350	1200	2400	3950
Termos finais, certidão e rasoa	6%	12768	
			7,550
			18,768
			26,328
Ao Advogado P ^o anterior			
Sellos pagos			1,500
Ao Official Juvenil			
Candonga de autos			4,000
Ao Official Joaquina Regalheas			
Candonga de autos			2,000
Ao Official que levar estes autos ao julgamento			50%
Ao Distribuidor e Contador			
Distribuição e conta			11,400
Summa de			61,828

Araruama, 11 de 9^o de 1925
 O Contador Demottheus Chaves
 Data

Em no mesmo dia, mes e anno supra declarados, recebi os presentes autos. Eu, Camillo Lopes Camarosa, escrivão, o escrevi.
 Vista
 Em no mesmo dia supra, recebi os

presentes autos. Eu, Camillo Lo-
pes Carnonha, escrivão, o escrevi

Commissario

Comenda sou eu perante autos.

Tranuly, 11 de Novembro de 1925.

Pelo Collector ausente, eu sou eu,

Genil Chaves, escrivão ou
Data

Em nome e no dia, met e anno supra
declarados, recebi estes autos.
Eu, Camillo Lopes Carnonha, es-
crivão, o escrevi:

Guia

A Collectorin estadual vou
estes autos a fim de que sejam
cobrados os emolumentos seguin-
tes: Ao Estado, 6x300; Sells de
f. 2x000. Trasmuly, 11 de No-
vembro de 1925. Escrivão, Camillo
Lopes Carnonha



Trasmuly, 11 de Novembro de 1925. Escrivão, Camillo Lopes Carnonha

1926.

Lopes Carnonha



Meses de

Camillo

Conclusão

Aos seis dias do mez de Março
de mil novecentos e vinte e seis, fa-
ço os presentes autos conclusos
ao Ex. Mofo. Dr. Juiz de Direito da

8

Comaren. Eu, Camillo Lopes
Carmona, escrivão, escrevi:
Okzoz (pelo offe Joaz Magalhães)

Comisi para a carga de testamentario
a sidadad Sebastião Carreira da Cruz, que
será intimada a vir, no prazo de cinco
dias, assignar o compromisso da tes-
tamentaria.

Assinado, 8 de Março de 1926.

S. Lilia.

Nota
Enommesmo dia, mes e anno su
predeclazados, recibi os presen-
tes autos. Eu, Camillo Lopes
Carmona, escrivão, escrevi.

81

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

